

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 154</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>08 MAR. 2017</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 140/2017, de 02/03/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Dispensar LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOTA, TCA/Administração, matrícula 14283, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/03/2017.

Brasília, 08 de março de 2017.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Presidente